



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 288/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e, ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal para que a Secretaria de Saúde promova um Curso para os funcionários das Farmácias do Município, em Primeiros Socorros:

- 1. Etapas Básicas** (ação do socorrista, análise da cena do evento, abordagem da vítima: ABCDE, AVDI, exame físico);
- 2. Reanimação Cardiopulmonar** (adultos, crianças, diferenças de execução com 01 e 02 socorrista, afogamento, execução em manequim);
- 3. Hemorragia** (identificação e classificação das hemorragias, métodos de contenção);
- 4. Estado de Choque** (diferenças entre os diversos tipos de choques, procedimentos básicos);
- 5. Lesões Traumáticas** (feridas: simples e mistas, tratamento emergencial, entorses, luxações, fraturas, amputações traumáticas, estiramentos, lacerações, uso do gelo e calor);
- 6. Traumas** (TCE, TRM, tórax, abdômen, extremidades, procedimentos básicos);

- 7. Alterações Psico-Motoras** (diferença entre consciência e comportamento, síncope, coma, hipo-hiperglicemia, hipo-hipertensão, insolação, internação, crise convulsiva);
- 8. Abordagem da Vítima Politraumatizada** (cuidados com o Estado de choque, diferenciação clínica, indicações de reposição volêmica);
- 9. Acidentes no Trânsito** (Atropelamentos, colisões, tombamentos, capotamentos, atendimento ao motociclista acidentado, uso de colar cervical prancha e colete imobilizador).

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância o aprimoramento dos funcionários das Farmácias em Primeiros Socorros, para prestar auxílio de forma mais segura, sendo notório que as Farmácias na prática, também prestam os Primeiros Socorros. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor